



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, teve início a primeira sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Milton de Moura França, então Presidente, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, e os Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores Conselheiros Gilmar Cavalieri, Márcia Andrea Farias da Silva, Márcio Vasques Thibau de Almeida, o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, José Neto da Silva, representando o Ministério Público do Trabalho, o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Renato Henry Sant'Anna, Vice-Presidente da Anamatra, e o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Adlei Cristian Carvalho Pereira. O Exmo. Ministro Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão e franqueou a palavra aos demais membros para manifestação. O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula registrou, em breves palavras, tratar-se da última sessão em que participaria como membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. S. Ex.<sup>a</sup> destacou algumas decisões proferidas e agradeceu a todos pela colaboração prestada. A seguir, a Ex.ma Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi pediu a palavra para registrar o aniversário natalício do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, desejando "que S. Ex.<sup>a</sup> comemore com muita alegria esta data por muitos e muitos anos e que possamos compartilhar também ao seu lado por muitos e muitos anos." Na sequência, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen associou-se à manifestação da Ex.ma Ministra Conselheira. Ato contínuo, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente, também aderiu às manifestações anteriores, acrescentando: "... Efetivamente, o Conselheiro Carlos Alberto, com a sua inteligência, com a sua forma de tratar a todos, trouxe significativa contribuição para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Conseqüentemente, ao se afastar daqui, deixará sua marca indelével: a capacidade de trabalho e a inteligência." O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente registrou que também seria a última sessão em que participaria como Presidente do Conselho, destacando que o exercício desse mister foi muito gratificante. S. Ex.<sup>a</sup> finalizou o seu pronunciamento agradecendo a colaboração de todos e reiterando-lhes admiração e respeito. Na sequência, o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Ministro João Oreste Dalazen teceu breves considerações acerca das manifestações anteriores, saudou o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente "pelos esforços ingentes desenvolvidos em prol da Justiça do Trabalho" e pela maneira como conduziu a sua gestão na Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Prosseguindo, o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Renato Henry Sant'Anna, Vice-Presidente da ANAMATRA, seguido pelo Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, em nome do Ministério Público do Trabalho, e pelo II.<sup>mo</sup> advogado Dr. Osvaldo Ribeiro Pinheiro Júnior, em nome dos advogados, associaram-se às manifestações apresentadas. Na

sequência, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente, Milton de Moura França, deu início à cerimônia de posse do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Márcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24.<sup>a</sup> Região, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a região Centro-Oeste. Após prestado o compromisso, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente declarou empossado o novo membro do Conselho e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: "Termo de Posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Márcio Vasques Thibau de Almeida como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Centro-Oeste. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2011, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Milton de Moura França, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Centro-Oeste, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Márcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24.<sup>a</sup> Região, eleito nos termos do art. 2.<sup>o</sup>, inciso III, § 6.<sup>o</sup>, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente e pelo empossado." Continuando, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, fez uso da palavra para saudar o Conselheiro empossado, trazendo para o Colegiado uma breve síntese da carreira de S. Ex.<sup>a</sup> na Justiça do Trabalho e desejando-lhe boas vindas em nome do Conselho. O Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida agradeceu às manifestações e saudou a todos os integrantes do Conselho, Ministério Público do Trabalho e ANAMATRA, dispensando especial reverência ao Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, em face da manifestação recebida de S. Ex.<sup>a</sup>. O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente, Milton de Moura França, em breves palavras, desejou as boas vindas ao Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida. Após, submeteu questão preliminar ao Colegiado, quanto à eleição e posse dos Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores Eduardo Augusto Lobato, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.<sup>a</sup> Região, e José Maria Quadros de Alencar, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, em face do que dispõe o art. 2.<sup>o</sup>, § 6.<sup>o</sup>, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e das manifestações das Ex.<sup>mas</sup> Desembargadoras Valdenyra Farias Thomé, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11.<sup>a</sup> Região, e Cláudia Cardoso de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17.<sup>a</sup> Região. A matéria foi decidida, nos termos da certidão de deliberação a seguir transcrita: "O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Milton de Moura França, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Gilmar Cavaliere, Márcia Andrea Farias da Silva e Márcio Vasques Thibau de Almeida, o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Renato Henry Sant'Anna, representante da ANAMATRA, conforme disposto na Resolução 001/2005 e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, José Neto da Silva, representante do Ministério Público do Trabalho, apreciando questão de ordem proposta pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente, referente à eleição dos Conselheiros representantes das regiões norte e sudeste, realizada pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho em 15/12/2010, e considerando as manifestações das juízas Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> Regiões, DELIBEROU no sentido de: I - por maioria, vencidos os Ex.<sup>mos</sup> Conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista

Brito Pereira e Gilmar Cavalieri, dar posse ao Ex.<sup>mo</sup> Juiz José Maria Quadros de Alencar, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como membro representante da região norte; II - por maioria, vencido o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula, dar posse ao Ex.<sup>mo</sup> Juiz Eduardo Augusto Lobato, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como representante da região sudeste. Brasília, 25 de fevereiro de 2011. ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA - Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho". Ato contínuo, o Exmo. Ministro Conselheiro Presidente, Milton de Moura França, submeteu à aprovação a ata referente à nona sessão, realizada em três de dezembro de dois mil e dez, aprovada por unanimidade. Após, deu-se início ao pregão dos processos constantes da pauta, decididos nos seguintes termos: Processo CSJT-236900-60.2009.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, Advogado: Milene Batista Rodrigues, Advogada: Andrea Bastos Lage Monteiro, Recorrido(s): Ministério Público do Trabalho, Interessado(a): Tribunal do Regional do Trabalho da 18ª Região, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo a pedido da recorrente, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás; Processo CSJT-PP-941-42.2011.5.90.0000, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Requerido(a): Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Decisão: por unanimidade, em razão da abrangência da questão em exame, que envolve todo o Poder Judiciário Nacional, encaminhar o pedido de providências ao Conselho Nacional de Justiça, visando, se for o caso, à uniformização da matéria; Processo: CSJT-AL-5328- 42.2010.5.07.0000 da 7ª Região, Relatora: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: prosseguindo na apreciação do processo, por unanimidade, suspender o julgamento em virtude da vista regimental concedida ao Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro João Oreste Dalazen, após proferido voto pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula que acompanhou a Ex.ma Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, votando no sentido de conhecer da matéria e, no mérito, aprovar parcialmente a postulação para encaminhar a proposta de anteprojeto de lei ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para a criação de 11 (onze) Varas do Trabalho nos Municípios de Caucaia (1 Vara), Fortaleza (4 Varas), Juazeiro do Norte (1 Vara), Aracati (1 Vara), Russas (1 Vara), Limoeiro do Norte (1 Vara), Sobral (1 Vara) e Eusébio (1 Vara); de 22 (vinte e dois) cargos de Juiz do Trabalho (11 de Juiz do Trabalho Titular e 11 de Juiz do Trabalho Substituto); de 202 (duzentos e dois) cargos efetivos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo 134 de Analista Judiciário (6 cargos da especialidade "Área Judiciária - Execução de Mandados") e 68 de Técnico Judiciário; e de 11 (onze) cargos CJ-3 e 6 (seis) funções FC-5; Processo CSJT-AN-55871-44.2010.5.90.0000, Relator: Milton de Moura França, Interessado(a): Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo; Processo CSJT-AL-50001-18.2010.5.90.0000, Relator: João Oreste Dalazen, Interessado(a): Justiça do Trabalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do presente Anteprojeto de Lei e, no mérito: I - aprovar a proposta de transformação, sem aumento de despesa, dos cargos de Auxiliar Judiciário em cargos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, nos termos da minuta apresentada pelo relator; e II - determinar o encaminhamento da proposta ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho; Processo CSJT-Cons-48561- 84.2010.5.90.0000, Relatora: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Consulente: Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, Decisão: por unanimidade, conhecer da



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 706, 8 abr. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-4.

consulta e, no mérito, respondê-la informando ao Consulente sobre a ilegalidade da concessão do auxílio-alimentação a magistrado de primeira e segunda instâncias, por ausência de fundamento legal; Processo CSJT-PP-58662-83.2010.5.90.0000, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Interessado(a): Humberto Nunes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do pedido de providências, por não ultrapassar o interesse individual do requerente; Processo CSJT-2180426-36.2009.5.00.0000, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Conselheiro João Batista Brito Pereira, após proferido voto pelo Exmo. Conselheiro Renato de Lacerda Paiva, relator, no sentido de responder afirmativamente à consulta, ou seja, pela viabilidade jurídica da readaptação do ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com a supressão da Gratificação de Atividade Externa - GAE - desde que assegurada a equivalência de vencimentos, mediante a designação do servidor para função comissionada ou nomeação para cargo em comissão que respeite o seu padrão salarial. O Exmo. Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula acompanhou o relator; Processo: CSJT-PP - 49942-30.2010.5.90.0000, Relator: Márcia Andrea Farias da Silva, Requerente: Jeová Marques de Oliveira, Requerido(a): Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Conselheiro João Batista Brito Pereira, referendar a liminar concedida pela Ex.ma Conselheira relatora. A seguir, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente convidou os Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores Eduardo Augusto Lobato e José Maria Quadros de Alencar para tomarem assento na bancada a fim de serem empossados como membros eleitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Assim, deu-se início à cerimônia de posse do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Eduardo Augusto Lobato, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Após prestado o compromisso, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: "Termo de Posse do Ex.<sup>mo</sup> Prosseguindo, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente franqueou a palavra aos demais integrantes do Conselho, dela fazendo uso o Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que em breve pronunciamento, desejou boas vindas aos Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores empossados. Após, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira pediu a palavra para também saudar os novos membros do Conselho. O Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador- Gral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, em nome do Ministério Público do Trabalho, aderiu às manifestações de boas vindas aos novos Conselheiros. O Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente, Milton de Moura França, reiterou os cumprimentos já manifestados, acentuado a sua satisfação em receber os Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Por fim, fizeram uso da palavra os Desembargadores Conselheiros Eduardo Augusto Lobato e José Maria Quadros de Alencar para registrar seus agradecimentos pela acolhida e pelas manifestações recebidas. Por fim, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Ricardo Lucena, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente, João Oreste Dalazen, e por mim subscrita. Brasília, no dia primeiro de abril do ano de dois mil e onze. Sr. Juiz Eduardo Augusto Lobato como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Sudeste. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 706, 8 abr. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-4.

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Milton de Moura França, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Sudeste, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Eduardo Augusto Lobato, Presidente em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 3.<sup>a</sup> Região, eleito nos termos do art. 2.<sup>o</sup>, inciso III, § 6.<sup>o</sup>, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente e pelo empossado”. Na sequência, deu-se início à cerimônia de posse do Ex.<sup>mo</sup> Desembargador José Maria Quadros de Alencar, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região. Após prestado o compromisso, o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Conselheiro Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: Termo de Posse do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz José Maria Quadros de Alencar como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Norte. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Milton de Moura França, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomou posse e entrou em exercício como Membro Titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a Região Norte, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz José Maria Quadros de Alencar, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, eleito nos termos do art. 2.<sup>o</sup>, inciso III, § 6.<sup>o</sup>, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Conselheiro Presidente e pelo empossado.”

**Ministro Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**RICARDO LUCENA**  
**Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 706, 8 abr. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-4.